CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete Vereadora Júlia Arruda

Câmara Municipal de Natal

VEREADORA Júlia Arruda

REQUERIMENTO: **EMENTA: Requer que seja registrada, Moção de Repúdio contra Eúde Lucas (PDT), vereador e presidente da Câmara Municipal de Jucás, município da região centro-sul do Ceará.**	**DESPACHO** _____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2023.** **Presidente**

A vereadora JÚLIA ARRUDA submete à apreciação da Mesa Diretora, para que seja discutida e apreciada pelo Plenário, a seguinte proposição:

Requer que seja registrada, Moção de Repúdio contra Eúde Lucas (PDT), vereador e presidente da Câmara Municipal de Jucás, município da região centro-sul do Ceará.

JUSTIFICATIVA

Repudiamos, veementemente, a fala proferida vereador e presidente da Câmara Municipal de Jucás/CE, Eúde Lucas (PDT).

"Tem uma declaração que os artistas, os autores, sei lá... tá rondando. Eu digo 'eu era autista', só que meu pai tirou o autista na peia. Naquele tempo tirava autista era na chibata. Porque era um menino meio traquina", declarou.

Ressaltamos que a fala extremamente discriminatória tem origem no desconhecimento acerca da das condições neuroatípicas das pessoas com transtorno do aspectro autista em nossa sociedade, ressaltando a necessidade de apoio das instituições públicas na disseminação de informações acerca do tema. Compreendemos que essa fala representa um desserviço à causa, ampliando preconceitos e reiterando estigmas tão difíceis de serem rompidos em nossa sociedade capacitista e intolerante.

O estado brasileiro tem, entre seus fundamentos, reconhecidos constitucionalmente, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Dessa feita, a fala torna-se ainda mais inadmissível quando advém de um representante do povo, legitimamente eleito para defender os interesses da sociedade.

A Lei 12.764/2012, que no art. 4° dispõe que “a pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência”, deve ser cumprida em sua literalidade.

Como membro da comissão da pessoa com deficiência da Câmara Municipal, reiteramos nossa luta em prol da garantia dos direitos da pessoa com deficiência, em busca de respeito, inclusão e acessibilidade para todas pessoas em nossa sociedade.

Diante disso, repudiamos a atitude do vereador e presidente da Câmara Municipal de Jucás/CE, Eúde Lucas (PDT).

OBS: Enviar cópia para o seguinte endereço eletrônico:

Câmara Municipal de Jucás
Rua José Fecundo Leite, s/n, Centro
Jucás – Ceará. CEP: 63580000

Palácio Padre Miguelinho, em 21.09.2023

Júlia Arruda
Vereadora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____. Secretário: _____.